

Acta da assemblea de apuramento
do

Circulo N.º 56

do
São João da Terqueira

Em tres dias do mes de Março de mil e oitocentos e oitenta e sete, nesta villa da Terqueira e Fagos do concelho della, pelas nove horas da manhã com pareço o cidadão Lou Pinto da Margarita Gouvea, Presidente da Commissão de recenseamento eleitoral, e nesa qualidade presidente da assemblea de apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero cincoenta e seis, e quasi se procedeu no dia seis do corrente e achando se tambem presentes os cidadãos Doutor Lou Augusto da Madalena Leal, Padre Francisco Antonio Pereira, portadores da acta da assemblea da Terqueira; Pedro Caiado Severa e Doutor Antonio da Cunha Azevedo e Lemos, portadores da acta da assemblea de Evreos; Augusto Cesar Ribeiro Pamalho e Francisco Antonio da Costa, portadores da acta da assemblea de Tuedous, Francisco dos Santos Barreiros, faltando por falta de saude um dos executadores da assemblea da Pua, sendo o portador presente dito Barreiros n a qualidade de secretario portador da acta da referida assemblea; e portador tambem da acta da assemblea de Sernan celhe no impedimento dos executadores d'esta assemblea, e bem assim estando presente o substituido do concelho Manuel Antonio da Magalhães, propoz o Presidente para executadores os cidadãos Pedro Caiado Severa e Padre Francisco Antonio Pereira para auxiliares os cidadãos Francisco dos Santos Barreiros

AEM 1588A
CMLC 56
AAG de
SÃO JOÃO
DA PESQUEIRA

3
J. Magalhães: (Tribuna) Est. Barceiros, Camalho Meaçê

e Augusto Cesar Ribeiro Camalho e para revisores
os cidadãos Francisco Antonio da Costa, Joze Augusto
de Almeida Leal, Antonio da Cunha Azevedo e
Leonor Antonio Francisco Cardoso, convidando
a passarem para o lado direito os que approvarem esta
proposta e para o esquerdo os que a rejeitarem, sendo
approvada esta proposta pela assembleia, passaram
logo a occupar os seus lugares na mesa que assim
ficou constituida. E tendo o Presidente da assembleia
apresentado fechados e lavrados as copias das actas,
que recebera das assembleas primarias na conformidade
do artigo setenta e sete, paragrapho primeiro
do decreto de trinta de setembro de mil e trezentos
e cinquenta e dois, assim como os portadores das actas
originaes, e o commissario do conselho as copias
que existiam em seu poder, procedeu a nome-
ação de commissões para examinar as mes-
mas actas, sendo propostas para a primeira e segunda
assembleas a saber: Pereira e Trevoas os cidadãos Au-
gusto Cesar Ribeiro Camalho e Francisco do Santos
Barceiros e para a terceira commissão encarregada
de examinar as actas das assembleas de Semarcelho,
Penedos e Pua os cidadãos Pedro Caiado Ferrão
e Padre Francisco Antonio Pereira, os quaes todos fo-
ram approvados pela assemblea, observando-se na
distribuição das actas o preceito do artigo oitenta e
tres do citado decreto. Interrumpida a sessão para
as commissões se occuparem de examinar as actas e de
apresentarem os votos apresentaram ao espalho
seus pareceres e votos que foram lidos na assem-
blea e por ella approvados, procedendo logo a mesa
ao apuramento geral dos votos na conformidade do
artigo oitenta e sete do mesmo decreto, com resul-
tado de que verificou que o numero total dos votantes
de todo o circulo foi de seis mil e vinte e sete, tendo

obtido o cidadão digo tendo obtido seis mil quatrocentos
e oitenta e tres votos o cidadão Joaquin Heliodoro da
Veiga, capitão e artilleria; quatrocentos e vinte e um
votos o cidadão Alexandre Alberto da Rocha Serpa
Pinto; quatrocentos e oitenta e sete votos o cidadão Jose
Abreu do Couto e Antonio de Moraes; duzentos e oitenta
e dois votos o cidadão Constanthio Julio Marques da
Vilhena; duzentos e trinta e sete votos o cidadão
Francisco Ignacio Silveira da Motta; quatrocentos
e noventa e nove votos o cidadão Manoel Duarte
Guimaraes Fortes e da Silva, engenheiro civil e
viticultor; oitenta e sete votos o cidadão Jose Antonio Simões
Baposo; quinhentos e noventa e sete votos o cidadão
Fernand Caldeira; e um voto o cidadão João Pinto
Rodrigues dos Santos; e oito centos e setenta e nove
votos o cidadão Vincentian da Sousa Pereira Lima,
apresentando neste sentido o seu parecer, que foi
approvado pela assemblea. Reconhecido por este
modo que o cidadão Joaquin Heliodoro da Veiga,
obteve a maioria dos votos com relação aos outros votados,
o Presidente e proclamou em voz alta eleito e eleito
pelo circulo numero cincoenta e seis, mandando
publicar o seu nome preedito na portada da assemblea
bem como uma relação de todos os votados com o numero
de votos de cada um, tendo-se previamente verificado
a circumstancia de contar pelos actas de todo o circulo
que os eleitores delle outorgaram ao cidadão que
viem a ser eleito o poder necessario, para que,
reunido com os dos outros circulos e leitoras, faça
dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos
adicionaes á mesma, tudo quanto for conducente
ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento
ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e
quatro do de este eleitoral, se houve por dissolvida
a assemblea, e que se lavou esta acta que eu Assino.

Augusto Cesar Ribeiro Romalho, secretario, envi e
originaes com todos orçoes da mesa
O Presidente - Ju. Pinto de Magalhães Gouveia
O Secretário - Pedro Gaioso de Faria
O Secretário - Sr. Francisco Antonio Arruda
O Secretário - Francisco dos Santos Barceiros
O Secretário - Augusto Cesar Ribeiro Romalho
O Adm. Subst. - Manoel Antonio de Goga e Paes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR